

**PORTARIA TRT13 EJUD Nº 059/2024, 16 de abril de 2024**

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT Nº 271/2024.

**RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Desembargador do TRT da 20ª Região, **Fábio Túlio Correia Ribeiro**, em razão do seu deslocamento da cidade de Aracajú/SE à cidade de João Pessoa/PB, por sua participação, como ministrante, do Encontro Institucional: Interseccionalidade, diversidade e justiça social, no dia 10 de maio de 2024, conforme PROAD TRT nº 3637/2024.

**II -** O deslocamento ocorrerá no dia 09 de maio de 2024 e o seu retorno no dia 11 de maio de 2024.

**III - Autorizar** a indenização de transporte, conforme artigo 22, parágrafo 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO  
Desembargadora Diretora da EJUD13